

CONTRATO ESCRITO

CONTRATO “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS HIDRAULICAS”

VALOR: 52.500,00 €

OUTORGANTES:-----

PRIMEIRA: TROFÁGUAS – SERVIÇOS AMBIENTAIS, E.M. SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.:

Pessoa Coletiva número 506236838, com sede social na Rua Imaculada Conceição, Edifício Nova Trofa, União de Freguesias de Bougado, Trofa, aqui representada por Carla Sofia Miranda Barbosa Carneiro, natural de Santo Tirso, Concelho de Santo Tirso, titular do Cartão de Cidadão número 10649337, emitido pela República Portuguesa, residente na Rua Nossa Sra. do Rosário nº4, União das Freguesias de Bougado, Concelho da Trofa, o qual outorga na qualidade de Presidente e em representação daquela empresa e com poderes para este ato nos termos da deliberação do Órgão de Gestão de vinte e dois de Fevereiro de 2017, e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 10º, n.º 1, alíneas c) e e) dos Estatutos desta empresa.-----

SEGUNDA: FORMATO BIN, LDA.: Pessoa Coletiva número 510238238, com sede social na Rua Pinheiro Manso, 622, sala 219, Porto, com capital social de 150.000,00 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, aqui representada por Carla Alexandra Ferreira Pinto Simões, natural da Freguesia de Santo Ildefonso, Concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão n.º 10528200 6 ZZ7 emitido pela República Portuguesa, e residente na Rua António Aroso, n.º 424 Habitação 3, Cidade do Porto, na qualidade de representante legal e procuradora com poderes para a obrigar, como se verifica pela procuração datada de dezassete de maio de dois mil e treze e documentos que se arquivam por fotocópias autenticadas.-----

Considerando:-----

Que em conformidade com o procedimento de Ajuste Direto, realizado nos termos da alínea a), do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de vinte e nove de janeiro foi a **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTRUTURAS HIDRAULICAS”** objeto do presente contrato, adjudicada por despacho da Senhora Presidente do Órgão de Gestão datado de 20 de março do ano em curso à segunda outorgante;-----

E nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos foi aprovada por despacho da Senhora Presidente do Órgão de Gestão de vinte de Março, a minuta do contrato;-----

Destarte, é celebrado e mutuamente aceite o presente contrato que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:-----

I – O procedimento é adjudicado pelo valor de Cinquenta e dois mil e quinhentos euros (52.500,00 €) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

II – As prestações objeto do presente contrato serão executadas conforme o caderno de encargos e proposta apresentada pela segunda outorgante, datada de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dezassete, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

III – As prestações que constituem objeto do presente contrato deverão ser executadas durante o ano de 2017-----

IV – São vinculativas todas as condições do convite;-----

V – O pagamento do preço contratual será efetuado através de Ordem de Pagamento, no Departamento Financeiro da Trofáguas – Serviços Ambientais, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., até trinta (30) dias, contados da receção das respetivas faturas e com base no preço constante da proposta já referida;-----

VI – Quanto ao mais aplicar-se-ão as especificações do caderno de encargos e na parte não especialmente prevista, as normas do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de vinte e nove de janeiro;-----

VII – O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.-----

A segunda outorgante aceita o presente contrato nos termos e especificações que ficam exarados, obrigando-se a executar todas as prestações que constituem o seu objeto, nas condições da sua proposta, caderno de encargos e demais cláusulas, tudo como é referido.-----

A primeira outorgante declara que o encargo resultante deste contrato, tem cabimento no respetivo Orçamento da Trofáguas, inscrito na rubrica 622199.-----

Fazem parte integrante do presente contrato: o caderno de encargos e a proposta adjudicada.-----

Arquiva-se: declaração de identificação de pessoa coletiva, procuração e termo de autenticação e documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55.º Código Contratos Públicos.-----



Este contrato é feito e assinado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das outorgantes, sendo ainda todas as folhas e respetivos anexos rubricados.-----

TROFÁGUAS – Serviços Ambientais, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda. 21 de Março de 2017.-----

A PRIMEIRA OUTORGANTE

Carla Sofia Almeida Sousa Carneiro
TROFÁGUAS - SERVIÇOS AMBIENTAIS E. M.
Cont. N.º 506 236 838
Rua Infante D. Henrique, 307 Bloco E
Edifício Nova Troia - 4785-684 TROFA
Tel.: 252 450 630

A SEGUNDA OUTORGANTE

Carla Sofia Almeida Sousa Carneiro
FORMATO BIN, LDA
NIF: 510 236 238
A Gerência